

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 046/2023

#### 1. Órgão demandante

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFMS

Projeto: 8642

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Carlos A. Mallmann

Coordenador

Carlos Alberto A. De Almeida

Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: [carlos462013@gmail.com](mailto:carlos462013@gmail.com)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20	R\$ 124,83	R\$ 2496,66
Ponteira PP Natural Amarela embalagem com 1000 unid - 10-100 µL			
02	02	R\$ 68,68	R\$ 137,35
Dihidrogênio fosfato de potássio (H <sub>2</sub> KPO <sub>4</sub> ) p.a. 500g			
03	02	R\$ 73,54	R\$ 147,08
Sódio fosfato bibásico anidro (Na <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> ) p.a.			
04	10	R\$ 35,70	R\$ 355,70
Tubo de centrifugação em pp (tubo Falcon) de 10 mL com tampa			
05	20	R\$ 157,00	R\$ 3140,00
Ponteira PP Natural compatível micropipetas Brand embalagem com 1000 unid - 0,5-10,0µL - Quality sem filtro			
06	10	R\$ 552,80	R\$ 5528,00
Pentano grau PA ACS 1L			
07	20	R\$ 73,18	R\$ 1463,67
Ponteira PP Natural compatível micropipetas Brand embalagem com 1000 unid - 100 -1000µL			

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
08	03	R\$ 398,00	R\$ 1194,00
Seringa descartável de 20 ml sem agulha			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
09	03	R\$ 523,06	R\$ 1569,20
Polyvinylpyrrolidone - PVP360 – 100 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
10	03	R\$ 1239,23	R\$ 3717,69
Polyvinylpyrrolidone - PVP10 -100 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
11	20	R\$ 19,52	R\$ 390,50
Poly(styrene-co-divinylbenzene) – PN. 468312 -100 g			
<b>ALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE R\$ 20.140,91</b>			

3.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2. Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4. Todos os serviços desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFSM, LAMIC.

Horário de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser agendados previamente em até 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7. Não conformidades com os serviços realizados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem

qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 046/2023"**.